

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E W3AGRO-APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA-ME.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia–MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **W3AGRO-APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.685.098/0001-38, com sede na Avenida Sapiranga II, nº 581, Area Rural, Sapiranga-RS, neste ato representado pelo Sr. Maurício Geolar Pelisson, inscrito no CPF nº(em sigilo), resolvem firmar o **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 – O presente Aditamento ao Contrato Administrativo nº 14/2021, fundamenta-se nos itens 1, 2 e 3, da Cláusula Sexta do contrato originário, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2022.

2.2 – O item 1, da Cláusula Sexta do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023...”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10 10 2.0007 20 608 1002 33 90 39

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2022.

HELDER PAULO Assinado de forma digital
por HELDER PAULO
CARNEIRO:002 CARNEIRO:00225536650
25536650

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO GEOLAR PELISSON
A conformidade com a legislação sobre certificação eletrônica
<http://www.gov.br/brasil/assinado-digital> 

MAURÍCIO GEOLAR PELISSON

Representante W3AGRO-APLICATIVOS PARA AGRONEGOCIO LTDA-ME

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Marcos Caelio J. Silva
(em sigilo)

Paulo Gustavo Neves Lemos
(em sigilo)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E W3AGRO-
APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA-ME.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e W3agro-aplicativos para Agronegócio Ltda-ME, assinado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C1B51C3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>